



PROJETO DE LEI Nº 10.052/2025

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências – Avenida Tacaimbó.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Avenida Tacaimbó**, artéria sem nomenclatura anterior, com constante do Loteamento Amilson Afonso e localizada no bairro Luiz Gonzaga, nesta cidade, com início georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e Datum SIRGAS 2000) no Ponto A de Longitude (E) UTM 174247.52586302m e Latitude (N) UTM 9086052.4648017m (Meridiano Central=-33/// Fuso UTM= 25) e término no Ponto B de Longitude (E) UTM 174207.48607433m e Latitude (N) UTM 9086693.1281546m (Meridiano Central=-33/// Fuso UTM=25).

Art. 2º Fica autorizada a Prefeitura do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à determinação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 25 de junho de 2025.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **ANDERSON CORREIA**
1ºSecretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2ºSecretário

Autoria do Vereador Anderson Correia